



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

**1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE
COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 039/2013, QUE
ENTRE SI CELEBRAM O PODER JUDICIÁRIO DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E O MUNICÍPIO
DE DOMINGOS MARTINS / ES.**

O **MUNICÍPIO DE DOMINGOS MARTINS**, inscrito no CNPJ nº 27.150.556/0001-10, com sede na Rua Bernardino Monteiro, nº 22, Centro, Domingos Martins/ ES, CEP: 29.260-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **LUIZ CARLOS PREZOTI ROCHA**, portador do CPF Nº 364.696.617- 34 e Registro Geral Nº 207.207, emitido em 18/10/2012, pela SSP/ES, doravante denominado **CEDENTE** e o **PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, inscrito no CNPJ nº 27.476.100/0001-45, com sede na Rua Desembargador Homero Mafra, nº 60, Enseada do Suá, Vitória/ES, CEP: 29.050-275, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, Desembargador **SÉRGIO BIZZOTO PESSOA DE MENDONÇA**, portador do CPF Nº 112.616.926-91 e Registro Geral nº 220.544, emitido em 04/08/2005, por SSP/ES, doravante denominado **CESSIONÁRIO**, ajustam e firmam o presente 1º Termo Aditivo ao Convênio, de Cooperação Técnica Nº 039/2013, assinado em 12/12/2013, com resumo publicado no D.J. de 09/01/2014, com base na Lei Complementar nº 46/94 e Ato Normativo Nº 14/2013, tendo em vista o que consta do processo administrativo tombado sob o nº 2011.00.756.451, e as cláusulas e condições abaixo descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1- Constitui objeto do presente 1º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 039/2013, a exclusão das estagiárias **GESILANE SANT'ANNA MAIOLI** e **SOPHIA MARIANO SILVA**, pertencentes ao quadro de pessoal do **CEDENTE**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

2.1- Os Convenientes, nos respectivos prazos legais, providenciarão, cada qual às próprias expensas, a publicação do presente 1º Termo Aditivo, em forma de extrato, nos seus respectivos órgãos oficiais de publicidade.



Disponibilizado no D. J. de
09/04/2014

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
SEÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO E MOVIMENTAÇÃO DE SERVIDOR**

RESUMO DO CONVÊNIO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 039/2013 QUE ENTRE SI CELEBRAM O PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E O MUNICÍPIO DE DOMINGOS MARTINS/ES.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2011.00.756.451

CEDENTE: MUNICÍPIO DE DOMINGOS MARTINS/ES, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **LUIZ CARLOS PREZOTI ROCHA**.

CESSIONÁRIO: PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente Desembargador **SÉRGIO BIZZOTO PESSOA DE MENDONÇA**.

OBJETO: O presente 1º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 039/2013, tem por objeto a exclusão das estagiárias **GESILANE SANT'ANNA MAIOLI** e **SOPHIA MARIANO SILVA**, do quadro de pessoal do **CEDENTE**.

DISPOSIÇÕES GERAIS: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio de Cooperação Técnica Nº 039/2013.

PUBLIQUE-SE.

Vitória, 3 de abril de 2014.


**DESEMBARGADOR SÉRGIO BIZZOTO PESSOA DE MENDONÇA
PRESIDENTE**